



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.773/24
DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei
Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte
Decreto:

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO
PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Será comemorado por antecipação, no dia 14
de outubro de 2.024, o **DIA DO PROFESSOR** e por esta razão não haverá
expediente nas repartições públicas municipais da Secretaria Municipal de
Educação e nos órgãos a ela relacionados.

Parágrafo Único – No dia 15 de outubro o expediente
deverá ser normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de setembro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de
costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito